

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2019 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 037/2019 de 19 de junho de 2019, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201917576005019, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa KURYALA PIRATINGA TURISMO LTDA CNPJ nº03.313.871/0001-53;

CONSIDERANDO à falta de contrato vigente de fornecimento de passagens aéreas e hospedagem;

CONSIDERANDO a necessidade de participação do Secretário e Superintendente em Fórum Esportivo, conforme justificado no Termo de Referência, 000010383900;

CONSIDERANDO a autorização do Comitê Gestor de Gastos do Estado de Goiás-000010314580;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas e o orçamento acostado aos presentes autos;

CONSIDERANDO que a despesa possui Dotação Orçamentária, 2019.26.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa KURYALA PIRATINGA TURISMO LTDA CNPJ nº03.313.871/0001-53, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 4.896,25 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), pela aquisição de 02 passagens aéreas ida/volta, trecho Goiânia-São Paulo-Goiânia, bem como quatro acomodações em hotel, para a participação do Secretário de Esporte e Lazer e Superintendente do Paradesporto e Fomento Esportivo no Fórum Brics de Esporte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE**, Gerente Especial, em 02/12/2019, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a)**, em 02/12/2019, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010415506** e o código CRC **11DD4F20**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -
GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201917576005019



SEI 000010415506